

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPAO BONITO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COMPRAS E LICITAÇÕES - (15) 3543-9908**

Processo: 12997/2022

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA**

**Objeto: VISA O PRESENTE CHAMAMENTO A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA PARA A EXECUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES E CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS DE ESPECIALIDADES PARA ATENDIMENTO DE FORMA CONTÍNUA NO CENTRO DE ESPECIALIDADES DE CAPÃO BONITO, SP., CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 LEI FEDERAL Nº 13.204/2015 E DECRETO MUNICIPAL Nº 096/2016, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICIPIO.**

**PREÂMBULO**

No dia **17 de Maio de 2023**, às **09:00** horas, reuniram-se na PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPAO BONITO, na sala de licitações, a Comissão de Seleção para Chamamento Público das Organizações da Sociedade Civil, os Senhores **FABRÍCIO NARCISO OLIVATI, ELISANGELA DOS SANTOS FERREIRA E ADRIANA MENK DE CARVALHO**, designados conforme Portaria nº 289/21 e 239/23, para a Sessão Pública do Chamamento Público em epígrafe.

**CREDENCIAMENTO**

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes, na seguinte conformidade:

**INSTITUIÇÃO**

IGATS - INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE  
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES

**REPRESENTANTE**

ERNESTO PEREIRA DE ALMEIDA JUNIOR  
RENATO AZEVEDO MOREIRA

A comissão comunicou o encerramento do credenciamento.

**HABILITAÇÃO**

A entidade SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES entregou o envelope com habilitação, o qual não foi aberto, uma vez que toda a documentação pertinente deverá ser apresentada no momento da formalização do Termo de Colaboração com a entidade vencedora do certame. Salienta-se que tal documentação não era exigida, conforme edital acima mencionado.

**REGISTRO DO CHAMAMENTO PÚBLICO**

Ato contínuo foi aberto o Envelope contendo a proposta de trabalho de cada entidade participante, a comissão examinou as propostas apresentadas, bem como, a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, conforme definidos no Edital.

f. p. e. P

1

## CLASSIFICAÇÃO

INSTITUIÇÃO	VALOR	Pontuação
IGATS - INSTITUTO DE GESTÃO ADMNISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE	R\$ 4.000.219,68	5 - ELIMINADO
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES	R\$ 3.547.853,64	7 - VENCEDOR

ITEM: 001 - Visa o presente Chamamento a celebração de parceria para a **execução e administração do centro de especialidades e contratação dos serviços médicos de especialidades para atendimento de forma contínua no Centro de Especialidades de Capão Bonito, SP**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e Decreto Municipal nº 096/2016, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, deste município.

Encerrado

## RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES VALOR: R\$ 3.547.853,64 - VENCEDOR**

## ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, a comissão adjudicou o item do objeto deste Chamamento Público, aos seus respectivos vencedores, conforme consta em "Resultado".

## ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Comissão, e representantes dos celebrantes relacionados.

## OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

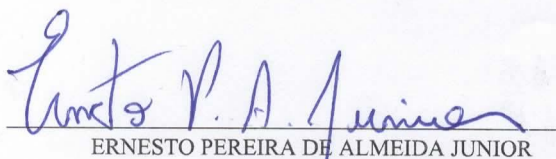
### OUTRAS OCORRÊNCIAS

OBSERVAÇÃO: NÃO HOUE, ABRINDO-SE APÓS PUBLICAÇÃO O PRAZO PARA RECURSO.

ASSINAM:

INSTITUIÇÃO:

COMISSÃO DE SELEÇÃO:

  
ERNESTO PEREIRA DE ALMEIDA JUNIOR

RG: 49.926.317-0

IGATS - INSTITUTO DE GESTÃO ADM. E TREINAMENTO EM SAÚDE

  
FABRÍCIO NARCISO OLIVATI

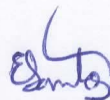
RG 24.273.744-4





---

RENATO AZEVEDO MOREIRA  
RG 26.664.109-X  
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES



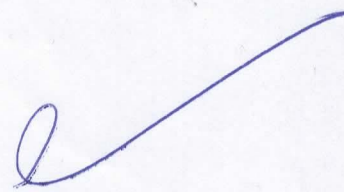
---

ELISÂNGELA DOS SANTOS FERREIRA  
RG 28.064.250-7



---

ADRIANA MENK DE CARVALHO  
OAB/SP 425.048



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES

Tabela 2

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação Máxima por Item
(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidos, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para execução das ações e para o cumprimento das metas	<ul style="list-style-type: none"><li>- Grau pleno de atendimento (4,0 pontos)</li><li>- Grau satisfatório de atendimento (2,0 pontos)</li><li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0)</li></ul> <p>OBS: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta</p>	4.0
(B) Adequação da proposta aos objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria	<ul style="list-style-type: none"><li>- Grau pleno de adequação (2,0 pontos)</li><li>- Grau satisfatório de adequação (1,0 pontos)</li><li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0)</li></ul> <p>OBS: A atribuição de nota "zero" neste critério implica a eliminação da proposta, por força do <b>caput</b> do art. 27 da Lei 13.019 de 2014</p>	1.0
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade proposto	<ul style="list-style-type: none"><li>- Grau pleno da descrição (1,0)</li><li>- Grau satisfatório da descrição (0,5)</li><li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).</li></ul> <p>OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta.</p>	0.5
(D) Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta	<ul style="list-style-type: none"><li>- O valor global proposto é, pelo menos, 10% (dez por cento) mais baixo do que o valor de referência (1,0);</li><li>- O valor global proposto é igual ou até 10% (dez por cento), exclusive, mais baixo do que o valor de referência (0,5);</li></ul>	0.5





	<p>- O valor global proposto é superior ao valor de referência (0,0).</p> <p>OBS.: A atribuição de nota “zero” neste critério <u>NÃO</u> implica a eliminação da proposta, haja vista que, nos termos de colaboração, o valor estimado pela administração pública é apenas uma referência, não um teto.</p>	
<p>(E) Capacidade técnico operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante</p>	<p>- Grau pleno de capacidade técnico operacional (1,0)</p> <p>- Grau satisfatório de capacidade técnico operacional (0,5)</p> <p>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de capacidade técnico operacional (0,0)</p> <p>OBS: A atribuição de nota “zero” neste critério implica a eliminação da proposta, por força do <b>caput</b> do art. 27 da Lei 13.019 de 2014</p>	0.5
<p>(F) Monitoramento e Avaliação. Apresentar instrumento que permitam o acompanhamento e a avaliação dos resultados alcançados por profissional.</p>	<p>-Grau pleno de monitoramento e avaliação (1,0)</p> <p>- grau satisfatório de monitoramento e avaliação (0,5)</p> <p>- o não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de monitoramento e avaliação (0,0)</p>	0.5
<b>Pontuação Máxima Global</b>		7.0



**INSTITUIÇÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVO E TREINAMENTO EM SAÚDE - IGATS**

**Tabela 2**

<b>Crerios de Julgamento</b>	<b>Metodologia de Pontuaço</b>	<b>Pontuaço Mxima por Item</b>
(A) Informaes sobre aes a serem executadas, metas a serem atingidos, indicadores que aferirao o cumprimento das metas e prazos para execuo das aes e para o cumprimento das metas	- Grau pleno de atendimento (4,0 pontos) - Grau satisfatrio de atendimento (2,0 pontos) - O no atendimento ou o atendimento insatisfatrio (0,0) OBS: A atribuio de nota "zero" neste critrio implica eliminao da proposta	4.0
(B) Adequao da proposta aos objetivos da poltica, do plano, do programa ou da ao em que se insere a parceria	- Grau pleno de adequao (2,0 pontos) - Grau satisfatrio de adequao (1,0 pontos) - O no atendimento ou o atendimento insatisfatrio do requisito de adequao (0,0) OBS: A atribuio de nota "zero" neste critrio implica a eliminao da proposta, por fora do <b>caput</b> do art. 27 da Lei 13.019 de 2014	0.0
(C) Descrio da realidade objeto da parceria e do nex entre essa realidade e a atividade proposto	- Grau pleno da descrio (1,0) - Grau satisfatrio da descrio (0,5) - O no atendimento ou o atendimento insatisfatrio (0,0). OBS.: A atribuio de nota "zero" neste critrio implica eliminao da proposta.	0.0
(D) Adequao da proposta ao valor de referncia constante do Edital, com menao expressa ao valor global da proposta	- O valor global proposto , pelo menos, 10% (dez por cento) mais baixo do que o valor de referncia (1,0); - O valor global proposto , igual ou at 10% (dez por cento), exclusive, mais baixo do que o valor de	0.0

f p P e



	<p>referência (0,5);</p> <p>- O valor global proposto é superior ao valor de referência (0,0).</p> <p>OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério <u>NÃO</u> implica a eliminação da proposta, haja vista que, nos termos de colaboração, o valor estimado pela administração pública é apenas uma referência, não um teto.</p>	
<p>(E) Capacidade técnico operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante</p>	<p>- Grau pleno de capacidade técnico operacional (1,0)</p> <p>- Grau satisfatório de capacidade técnico operacional (0,5)</p> <p>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de capacidade técnico operacional (0,0)</p> <p>OBS: A atribuição de nota "zero" neste critério implica a eliminação da proposta, por força do caput do art. 27 da Lei 13.019 de 2014</p>	0.5
<p>(F) Monitoramento e Avaliação. Apresentar instrumento que permitam o acompanhamento e a avaliação dos resultados alcançados por profissional.</p>	<p>-Grau pleno de monitoramento e avaliação (1,0)</p> <p>- grau satisfatório de monitoramento e avaliação (0,5)</p> <p>- o não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de monitoramento e avaliação (0,0)</p>	0.5
<b>Pontuação Máxima Global</b>		4.0

